



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comissão Permanente de Avaliação Documental

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS

Nº 01/2018

Esta signatária, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental, designada pela Portaria nº 143, de 22/2/2017, publicada no Diário Oficial da Justiça do Trabalho nº 2177/2017, de 24/2/2017 (pág. 19-20 do caderno administrativo), de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2018, aprovada pelo servidor Gilberto Santos da Costa, Chefe da Seção de Gestão Documental, por intermédio da Ata de Reunião nº 03/2018/CPAD, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico da Justiça do Trabalho, se não houver oposição, a Seção de Gestão Documental eliminará os autos findos arquivados por ausência das partes, do ano de 2008, originários das 19 Varas do Trabalho de Manaus.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, por meio do endereço eletrônico cpad@trt11.jus.br.

Manaus, 16 de outubro de 2018


EDNA MARIA BARBOSA FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comissão Permanente de Avaliação Documental

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO					LISTAGEM Nº 01/2018
NORMATIVO	ASSUNTO	DATAS-LIMITES	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		JUSTIFICATIVA
			QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	
Tabela de Temporalidade de Documentos Unificada da Justiça do Trabalho, constante do Anexo I da Resolução CSJT Nº 67/2010 (com redação dada pela Resolução nº 142/2014)	Ausência do Reclamante	2005-2008	9.906	Listagem de processos oriundos das 19 Varas do Trabalho de Manaus a serem eliminados em anexo	Os processos aqui listados foram arquivados em 2008, por ausência do reclamante, caso em que a Tabela de Temporalidade de Documentos Unificada da Justiça do Trabalho, constante do Anexo I da Resolução CSJT Nº 67/2010 (com redação dada pela Resolução nº 142/2014), à fl. 26, indica a eliminação como destinação final, após 5 anos de arquivamento. No presente caso, os autos encontram-se no Arquivo Intermediário há 10 anos, o dobro do prazo estabelecido pelo normativo.

Manaus, 16 de outubro de 2018	Manaus, 16 de outubro de 2018	Manaus, 16 de outubro de 2018
 GILBERTO SANTOS DA COSTA Chefe da Seção da Gestão Documental	 EDNA MARIA BARBOSA FERNANDES Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental	AUTORIZO.  ELEONORA DE SOUZA SAUNIER Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região